



0805

Fls. N.º 02
Proc. N.º 1024/95

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 604 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, a necessidade de estudar junto ao Órgão Competente a fim de encontrar um meio para dar uma ocupação às crianças do Conjunto Habitacional do Jardim Paulista para que essas possam carrear todas suas energias para algo que lhe seja proveitoso, tanto no aspecto físico quanto espiritual.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de novembro de 1995

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifica-se a propositura, quando olhando para as crianças vendo que estas haverão amanhã de governar a nação e se não forem desde a sua infância despertadas para esta particularidade, evidentemente que se tornarão em fonte de tristeza e desgosto tanto para seus familiares quanto para a sociedade de modo geral. Considerando o exposto e por ser responsabilidade do Poder Público cuidar do bem estar das crianças em todos os aspectos para preservação dos valores morais e espirituais de cada um, tomamos como razão



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0806

Fls. N.º 03
Proc. N.º 102A/95

fl-02

básica e fundamento para justificar a propositura.

A D. L. para providenciar conforme
pede a propositura

Em 06/11/95

Presidente

Offício 810 - 07/11/95